

Sugestão Popular

129/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 1:42:50 PM

NOME: Camila da Silva Gamallo

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 1:43:29 PM

NOME: Leice Maria Garcia - Observatório Social de BH/OSBH

SUGESTÃO:

Capítulo II, Artigo 2º, inciso I,

Sugestão de alteração de redação alínea a

a) aprimoramento dos investimentos, com priorização de obras e projetos iniciados e não concluídos, e da prestação de serviços de atendimento à saúde, com humanização dos serviços, qualificação e capacitação dos profissionais atendentes e suporte à implementação do Plano Municipal de Saúde;

Justificativa: muitas obras, tais como a Maternidade Leonina Leonor, foram iniciadas e ainda não foram colocadas à disposição da sociedade por falta de investimentos específicos para finalizar o projeto. Trata-se de buscar um aprimoramento que valorize o já feito e evite que gastos públicos possam ser feitos de maneira inócua. A LRF traz em seu art. 45, a previsão de que “a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.” No entanto, como outros dispositivos podem trazer alguma discricionariedade para os gestores, o reforço da LDO, logo no primeiro inciso, pode representar um sentido de que o governo municipal irá efetivamente trazer para a área de investimentos da saúde uma prioridade racional e responsável com o dinheiro público.

Sugestão Popular

131/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 1:44:35 PM

NOME: ELISANGELA SANTIGO BRAGA

SUGESTÃO:

Ampliação do espaço onde funciona o cursinho comunitário pré Enem Travessia, na regional NORTE, na Associação de moradores do bairro Conjunto Felicidade (ABAFE).

Sugestão Popular

132/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 1:45:40 PM

NOME: ELISANGELA SANTIGO BRAGA

SUGESTÃO:

Canalização do córrego Tamboril, Regional Norte de Belo Horizonte.

DATA E HORA: 6/3/2020 1:47:21 PM

NOME: Ana Carolina Gonçalves Ferreira

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 1:48:09 PM

NOME: Isabel Pires Mascarenhas Ribeiro De Oliveira

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 1:49:50 PM

NOME: Iris Kátia Cordeiro da Silva

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 1:50:33 PM

NOME: Patrícia Meireles Moisés

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 1:50:36 PM

NOME: Patrícia Meireles Moisés

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 1:51:42 PM

NOME: JULIA FONSECA DE OLIVEIRA

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 1:53:17 PM

NOME: Priscila Assis

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 1:59:09 PM

NOME: Luisa Fernandes

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas

DATA E HORA: 6/3/2020 1:59:23 PM

NOME: LILIAN MAIRA GONCALVES FERREIRA BAETA

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 2:04:56 PM

NOME: Raphaella Morais

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 2:04:58 PM

NOME: Raphaella Morais

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 2:05:00 PM

NOME: Raphaella Morais

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

Sugestão Popular

145/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 4:16:20 PM

NOME: VALÉRIO PEREIRA SOARES

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

Sugestão Popular

146/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 4:28:21 PM

NOME: Henrique Porto

SUGESTÃO:

Sugerimos a inclusão de continuidade dos OPs em Belo Horizonte:

Dar continuidade às 152 obras escolhidas pelo OP Regional entre os anos de 2001 e 2016 iniciadas e não concluídas;

Iniciar os 228 projetos e obras envolvendo OP Regional aprovados entre 2001 e 2016;

Dar continuidade às 3 obras escolhidas pelo OP Digital entre os anos de 2007 e 2014 iniciadas e não concluídas;

Iniciar os 22 projetos e obras envolvendo OP Digital aprovados entre 2007 e 2014.

Informações retiradas da planilha "Empreendimentos do Orçamento Participativo"

da SUPAP disponível em:

<https://prefeitura.pbh.gov.br/estatisticas-e-indicadores/orcamento-participativo/empreendimentos>

Pesquisa Cartografia do Orçamento Participativo em BH/ UFMG

DATA E HORA: 6/3/2020 4:28:54 PM

NOME: Débora Ribeiro Lopes

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 4:29:18 PM

NOME: Isabel Cristina

SUGESTÃO:

Precisamos ter assistência técnica baseada em evidências científicas atualizadas, buscando aprimoramento evitando perdas gestacional e neonatal.

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 4:29:21 PM

NOME: Isabel Cristina

SUGESTÃO:

Precisamos ter assistência técnica baseada em evidências científicas atualizadas, buscando aprimoramento evitando perdas gestacional e neonatal.

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

Sugestão Popular

149/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 4:29:28 PM

NOME: Projeto Basquiat Graffiti

SUGESTÃO:

Fortalecer as comissões locais de cultura através de encontros de fomento e instalação com ações deliberativas.

Sugestão Popular

150/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 4:35:29 PM

NOME: Helena

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 4:37:36 PM

NOME: Valéria Pereira Cota

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“(b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 4:38:41 PM

NOME: Naiemer Ribeiro de Carvalho

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 4:46:03 PM

NOME: Fernanda Alves de Oliveira

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

Sugestão Popular

155/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 4:48:42 PM

NOME: Letícia Zampier Montenegro Simões

SUGESTÃO:

Sugestão para acréscimo como diretrizes na Área de Resultado V - Habitação, Urbanização, Regularização e Ambiente Urbano

- Promoção de políticas habitacionais para população em situação de rua;
- Disponibilização do serviço de assistência e assessoria técnica, inclusive por meio de escritórios descentralizados, para melhorias nas habitações de moradores de assentamentos e ocupações de famílias de baixa renda, público prioritário da Política Municipal de Habitação;
- Produção de moradias de interesse social, visando a redução do déficit habitacional em Belo Horizonte.

Emenda de elaboração coletiva do MTD e Coletivo Habite a Política.

Sugestão Popular

156/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 4:53:47 PM

NOME: Leonardo Tonon

SUGESTÃO:

Obrigatoriedade dos municípios investirem em saneamento básico e colocar que qualquer nova construção tem que ser feito o saneamento básico para poder construir.

Saneamento básico obrigatorio em todas as comunidades "favelas" do pais.

Renda minima a todos os cidadãos que garanta uma cesta básica por pessoa na familia.

DATA E HORA: 6/3/2020 4:56:50 PM

NOME: Cláudia Mara Cruz Angelino Dias

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 5:04:47 PM

NOME: Glauciane Oliveira Magalhães

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 5:05:08 PM

NOME: Carolina Nicolai Valeff

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 5:05:44 PM

NOME: Ludmila Pereira

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 5:09:57 PM

NOME: WILSON WAGNER BRANDAO RIBAS

SUGESTÃO:

Readequação e Investimento no Programa Escola Integrada. O Programa Escola Integrada, de suma importância social, tem perdido nos últimos anos sua capacidade de atendimento as crianças e adolescentes da Rede Municipal. A Falta de estrutura material, valorização do Profissional e redução de investimento trouxe para o Programa um funcionamento escasso e sucateamento do mesmo. Destinar recurso para o Programa, para que hajam oficinas e atividades de qualidade, trazendo um melhor resultado na formação pessoal dos atendidos e família.

Sugestão Popular

161/2020

Sugestão Popular

162/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 5:09:57 PM

NOME: Letícia Zampier Montenegro Simões

SUGESTÃO:

Sugestão para substituição do item L da Área de Resultado V - Habitação, Urbanização, Regularização e Ambiente Urbano

- Promoção de políticas estruturais para a redução do déficit habitacional, reduzindo a necessidade do surgimento novas ocupações urbanas.

Sugestão Popular

163/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 5:12:36 PM

NOME: Letícia Zampier Montenegro Simões

SUGESTÃO:

Garantir recursos municipais para projetos de criação de hortas comunitárias, nas ocupações urbanas e entornos

DATA E HORA: 6/3/2020 5:17:17 PM

NOME: DANIELLE CRISTINA CARMO DOS SANTOS

SUGESTÃO:

Pessoal urgente! #NasceLeonina

Oi pessoal

tudo bem?

Vc já ouviram falar da maternidade Leonina Leonor, aqui em BH? é uma maternidade que está PRONTA há mais de 10 anos, com capacidade para atender 500 partos por mês, seguindo os moldes do Sofia. (ou seja, todos os preceitos da humanização) ela está PRONTA, mas FECHADA

Existe um movimento para abrir a maternidade

queria pedir para vocês assinarem uma sugestão popular para emenda da LDO, pra ver se a maternidade finalmente saia do papel

Estamos propondo uma emenda na LDO para redução de mortalidade materna e infantil e abertura da Leonina.

O prazo é hoje até às 23:59

Nossa proposta de texto acrescenta o que está em

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das

Sugestão Popular

164/2020

maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 5:26:35 PM

NOME: Juliana Chaves

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 5:32:32 PM

NOME: Rafael Mariano costa

SUGESTÃO:

1- Ampliação de recursos para a execução do Programa Escola Integrada - Secretaria Municipal de Educação

Sugestão Popular

166/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 5:34:50 PM

NOME: JESSICA GONCALVES DE FARIA

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

Sugestão Popular

168/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 5:35:53 PM

NOME: Rafael Mariano costa

SUGESTÃO:

Investimento em formação de qualidade das equipes técnicas dos serviços de Acolhimento Institucional (Abrigos Institucionais, Casas de Passagem, Repúblicas de Jovens e Unidade de pós-alta hospitalar), ligados à Subsecretaria de Assistência Social - SUAS.

DATA E HORA: 6/3/2020 5:36:58 PM

NOME: Janaina Diniz Bernardes

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

Sugestão Popular

170/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 5:38:46 PM

NOME: Instituto Manejo Social

SUGESTÃO:

Elaboração de um plano político pedagógico para o Programa Escola Integrada que não sofra alterações com as mudanças de gestão da secretaria. Uma proposta mínima que garanta a continuidade pedagógica do Programa.

DATA E HORA: 6/3/2020 5:43:15 PM

NOME: Aline Teixeira Silva

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 5:46:24 PM

NOME: Clara Karmaluk

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

Sugestão Popular

173/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 5:53:48 PM

NOME: Rafael Mariano costa

SUGESTÃO:

Valorização dos profissionais da Escola Integrada - Secretaria de Educação

Sugestão Popular

174/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 5:54:34 PM

NOME: Joana Oliveira

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 5:55:19 PM

NOME: Fernanda Salgado

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

Sugestão Popular

176/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 6:01:40 PM

NOME: HOZANA REIS PASSOS

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 6:10:37 PM

NOME: Emmanuelle Azeredo

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

Sugestão Popular

178/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 6:10:54 PM

NOME: Helena de Menezes Vaz de Mello

SUGESTÃO:

Implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.

Sugestão Popular

179/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 6:17:33 PM

NOME: Flávia Quintela

SUGESTÃO:

Criação de escolas de esportes para crianças e adolescentes.

Sugestão Popular

180/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 6:17:46 PM

NOME: Coletivo Habite a Política

SUGESTÃO:

Na área de Resultado V - Habitação, Urbanização, Regularização e Ambiente Urbano, acrescentar, como diretrizes :

- Incremento e diversificação de programas habitacionais para a população em situação de rua;
- Implementação do atendimento habitacional a mulheres vítimas de violência doméstica;
- Produção de moradias de interesse social, seja via construção de novas unidades, seja via requalificação de unidades ociosas existentes, visando a redução do déficit habitacional em Belo Horizonte

DATA E HORA: 6/3/2020 6:20:26 PM

NOME: Anna Paola Maciel Gomes Senesi

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 6:20:28 PM

NOME: Anna Paola Maciel Gomes Senesi

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

Sugestão Popular

183/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 6:21:37 PM

NOME: Coletivo Habite a Política

SUGESTÃO:

Na área de Resultado V - Habitação, Urbanização, Regularização e Ambiente Urbano substituir a redação do item L por :

- Fortalecimento e diversificação das alternativas de provisão de moradia para a redução do déficit habitacional, de forma a viabilizar o acesso à terra urbanizada e moradia para as famílias de baixa e, por esta via, desestimular a formação de novas ocupações urbanas.

Sugestão Popular

184/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 6:32:36 PM

NOME: Sandra Pires

SUGESTÃO:

Que seja feita uma boa administração por técnicos da área e que não haja desvio das verbas.

Sugestão Popular

185/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 6:32:37 PM

NOME: Sandra Pires

SUGESTÃO:

Que seja feita uma boa administração por técnicos da área e que não haja desvio das verbas.

DATA E HORA: 6/3/2020 6:32:39 PM

NOME: Sandra Pires

SUGESTÃO:

Que seja feita uma boa administração por técnicos da área e que não haja desvio das verbas.

Sugestão Popular

186/2020

Sugestão Popular

187/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 6:32:39 PM

NOME: Sandra Pires

SUGESTÃO:

Que seja feita uma boa administração por técnicos da área e que não haja desvio das verbas.

Sugestão Popular

188/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 6:32:42 PM

NOME: Sandra Pires

SUGESTÃO:

Que seja feita uma boa administração por técnicos da área e que não haja desvio das verbas.

Sugestão Popular

189/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 6:32:42 PM

NOME: Sandra Pires

SUGESTÃO:

Que seja feita uma boa administração por técnicos da área e que não haja desvio das verbas.

Sugestão Popular

190/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 6:32:42 PM

NOME: Sandra Pires

SUGESTÃO:

Que seja feita uma boa administração por técnicos da área e que não haja desvio das verbas.

Sugestão Popular

191/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 6:32:43 PM

NOME: Sandra Pires

SUGESTÃO:

Que seja feita uma boa administração por técnicos da área e que não haja desvio das verbas.

Sugestão Popular

192/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 6:32:43 PM

NOME: Sandra Pires

SUGESTÃO:

Que seja feita uma boa administração por técnicos da área e que não haja desvio das verbas.

Sugestão Popular

193/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 6:32:44 PM

NOME: Sandra Pires

SUGESTÃO:

Que seja feita uma boa administração por técnicos da área e que não haja desvio das verbas.

DATA E HORA: 6/3/2020 6:32:44 PM

NOME: Sandra Pires

SUGESTÃO:

Que seja feita uma boa administração por técnicos da área e que não haja desvio das verbas.

Sugestão Popular

194/2020

Sugestão Popular

195/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 6:32:47 PM

NOME: Sandra Pires

SUGESTÃO:

Que seja feita uma boa administração por técnicos da área e que não haja desvio das verbas.

DATA E HORA: 6/3/2020 6:32:48 PM

NOME: Sandra Pires

SUGESTÃO:

Que seja feita uma boa administração por técnicos da área e que não haja desvio das verbas.

Sugestão Popular

196/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 6:32:51 PM

NOME: Sandra Pires

SUGESTÃO:

Que seja feita uma boa administração por técnicos da área e que não haja desvio das verbas.

Sugestão Popular

197/2020

Sugestão Popular

198/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 6:32:51 PM

NOME: Sandra Pires

SUGESTÃO:

Que seja feita uma boa administração por técnicos da área e que não haja desvio das verbas.

Sugestão Popular

199/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 6:32:52 PM

NOME: Sandra Pires

SUGESTÃO:

Que seja feita uma boa administração por técnicos da área e que não haja desvio das verbas.

DATA E HORA: 6/3/2020 6:32:54 PM

NOME: Sandra Pires

SUGESTÃO:

Que seja feita uma boa administração por técnicos da área e que não haja desvio das verbas.

Sugestão Popular

200/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 7:01:03 PM

NOME: Kelly Cristina Silva Santos Rocha

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

Sugestão Popular

202/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 7:13:16 PM

NOME: ABRAHAO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

SUGESTÃO:

Prezados,

Meu ponto a inserir, como morador da Rua Medeia, 201 há mais de 30 anos, Bairro Minas Caixa, Belo Horizonte e que hoje convivo, com outros vizinhos que residem no mesmo local 50 a 60 anos bem mais antigos na mesma região, que durante todos esses anos nenhum Prefeito, se empenhou a iniciar a obra conforme consta na pag. 08/68 (7.809.500) referente a Avenida 2 entre a Rua Medeia e a Rua Baco, Minas Caixa. Convivemos dia e noite com esgoto a céu aberto, lixo e ploriferação de ratos. Essa inercia da PBH na obrigação de fazer, durante todos esses anos é mero descaso com todos os moradores envolvidos da Rua Medeia e o Rua Baco. Deixo aqui registrado a minha indignação.

DATA E HORA: 6/3/2020 7:16:18 PM

NOME: Isabella de Aguiar Alves Natal

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

Sugestão Popular

204/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 7:26:51 PM

NOME: Coletivo Agroecologia na Periferia

SUGESTÃO:

- estruturar ações de agricultura urbana e Agroecologia, COM FOCO PRIORITARIO em territórios com alto grau de vulnerabilidade social, como vilas, favelas, ocupações, quilombos...

Estruturar ações de Agroecologia e Agricultura urbana com territórios de tradição e organizações religiosas

Estruturar ações de sistemas Agroflorestais exclusivamente em territórios com alto grau de vulnerabilidade

Realizar cursos de formação em Agroecologia para público vulnerável

Realizar cursos de formação em Agroecologia para organizações e grupos religiosos e culturais

DATA E HORA: 6/3/2020 7:27:51 PM

NOME: Priscilla Pacheco

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

Sugestão Popular

206/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 7:29:09 PM

NOME: Rede de Adolescentes e Jovens que Vivem e Convivem com HIV/AIDS de MG

SUGESTÃO:

Destinação de verba para aquisição de uma Van, para transporte de usuários do programa.

Os redutores de danos do programa atuam por todas as 9 regionais de Bh, uma das funções é o acompanhamento do usuário até os serviços de saúde, atualmente os redutores levam de ônibus. Com a Van o acompanhamento seria mais efetivo e humanizado.

DATA E HORA: 6/3/2020 7:42:43 PM

NOME: Tatiana de Paula Ferreira Silva Rodrigues

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 7:55:04 PM

NOME: Marcella Jacques

SUGESTÃO:

alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 8:06:41 PM

NOME: APROSMIG

SUGESTÃO:

Desde maio de 2019 a Aprosmig executa o programa BH DE MÃOS DADAS CONTRA A AIDS. Uma parceria com a Secretaria de Saúde de Belo Horizonte. A proposta do programa é atuação junto a população mais vulnerável de BH como pessoas em situação de rua, profissionais do sexo, usuários de álcool e outras drogas e público LGBTQI+. O objetivo é proporcionar a essas população a efetivação de seria direitos ao acesso às políticas públicas, diagnóstico e tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis incluindo sífilis e HIV bem como o acesso ao acompanhamento da assistência social e saúde mental.

São 18 profissionais, redutores de danos que atuam em todo território de BH e não tem carro para apoio das ações e da equipe como outros equipamentos de semelhante proposta como Consultório de Rua e Abordagem Social.

A proposta seria um recurso para aquisição e manutenção de uma van ou Kombi para ampliação do alcance das ações de acesso da população.

Atualmente realizamos cerca de 1800 abordagens ao mês e com essa aquisição a porcentagem de vinculação às políticas publicas com certeza aumentaria.

DATA E HORA: 6/3/2020 8:08:07 PM

NOME: Adriana Cristina Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

1 Execução do Programa de Educação Ambiental Humanitária de Bem-estar Animal, considerando a guarda responsável dos animais domésticos, o respeito também aos animais silvestres e ao meio ambiente

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Lei MG 21.970/2016

Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Educação

R\$100.000,00

JUSTIFICATIVA: a capacitação deve proporcionar novos valores e comportamentos em relação aos animais e ao meio ambiente, mitigando violações contra os animais e o meio ambiente.

DATA E HORA: 6/3/2020 8:09:49 PM

NOME: Núcleo Jurídico de Diversidade Sexual e de Gênero da UFMG- DIVERSO

SUGESTÃO:

Diante das altas taxas de violência contra pessoas LGBT. O Diverso se preocupa com o cotidiado e vidas desse grupo.

Diante disso, propomos:

- Reformulação/Recriação do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Conselho LGBT- BH) com o intuito de acompanhar a Diretoria de Políticas para a População LGBT;
- Fundo Municipal de Promoção à Proteção das Vidas LGBT;
- Criação da "Semana da Cidadania LGBT", para ser inserida no Calendário Oficial de Eventos Belo Horizonte;
- Desenvolvimento do Mapeamento da População LGBT de BH;
- Continuidade/fortalecimento do Centro de Referência LGBT;

DATA E HORA: 6/3/2020 8:25:05 PM

NOME: Paula Ulhoa Godoy

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 8:54:01 PM

NOME: Renata Duarte Rodrigues

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 9:00:10 PM

NOME: Selma Wagmann Azevedo

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

Sugestão Popular

215/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 9:00:47 PM

NOME: Centro de Estudos sobre Justiça de Transição (UFMG)

SUGESTÃO:

Destinação de recursos para política de preservação do patrimônio histórico-cultural do Município de Belo Horizonte, relacionada a iniciativas de memória, verdade e justiça referentes à resistência política durante o período da ditadura civil-militar (1964-1985).

Destinação de recursos para cursos de formação em direitos humanos e cidadania democrática para crianças em idade escolar e funcionários públicos.

DATA E HORA: 6/3/2020 9:01:38 PM

NOME: Anselmo Luiz Azevedo

Sugestão Popular

216/2020

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 9:02:24 PM

NOME: Carolina Brognaro

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 9:05:56 PM

NOME: Nayana Kinsley Guimarães Rausch

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 9:08:59 PM

NOME: Adriana Cristina Araújo

SUGESTÃO:

1 Execução do Programa de Educação Ambiental Humanitária de Bem-estar Animal, considerando a guarda responsável dos animais domésticos, o respeito também aos animais silvestres e ao meio ambiente

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Lei MG 21.970/2016

Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Educação

R\$100.000,00

JUSTIFICATIVA: proporcionar novos valores e comportamentos em relação aos animais e ao meio ambiente, mitigando violações contra os animais e o meio ambiente.

2 Aquisição de 4 castramóveis, equipados, para atender aos animais da população residente em territórios com maior vulnerabilidade social

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Lei MG 21.970/2016

Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Saúde

R\$480.000,00 (1 unidade para cada Regional que não possui Centro e Esterilização / Castração)

JUSTIFICATIVA: evitar o abandono, descontrole populacional, maus tratos, zoonoses e conflitos diversos

3 Contratação de 8 Médicos Veterinários para trabalharem nos 4 castramóveis a serem adquiridos (2 Médicos para cada castramóvel)

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Lei MG 21.970/2016

Secretaria Municipal de Meio Ambiente em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde

R\$310.000,00 (R\$3.000,00 salário unitário x 8 Médicos x 12 meses + encargos trabalhistas)

JUSTIFICATIVA: castração para evitar o abandono, descontrole populacional, maus tratos, zoonoses e conflitos diversos

4 Contratação de 8 Assistentes de Medicina Veterinária para trabalharem nos 4 castramóveis a serem adquiridos (2 Assistentes para cada castramóvel)

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Lei MG 21.970/2016

Secretaria Municipal de Meio Ambiente em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde

R\$130.000,00 (R\$1.200,00 salário unitário x 8 Assistentes de Medicina Veterinária x 12 meses + encargos trabalhistas)

JUSTIFICATIVA: castração para evitar o abandono, descontrole populacional, maus tratos, zoonoses e conflitos diversos

5 Ampliação do gatil na Unidade de Vigilância em Zoonoses

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Lei MG 21.970/2016

Secretaria Municipal de Meio Ambiente em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde

R\$70.000,00

JUSTIFICATIVA: abrigar gatos para evitar o crescimento do abandono, descontrole populacional, maus tratos, zoonoses e conflitos diversos

6 Construção de estrutura para abrigar temporariamente cães e gatos semi e não domiciliados, visando a realização dos procedimentos de pré, cirurgia e pós-cirurgia

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Lei MG 21.970/2016

Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Saúde

R\$70.000,00

JUSTIFICATIVA: abrigar cães e gatos para evitar o crescimento de abandono, descontrole populacional, maus tratos, zoonoses e conflitos diversos

7 Parceria com organizações de proteção animal para encaminhamento de cães, gatos e cavalos resgatados de maus tratos para a adoção responsável

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Leis BH 10.119/2011 e MG 21.970/2016

Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Saúde

R\$300.000,00

JUSTIFICATIVA: promover a adoção responsável de cães e gatos, minimizando situações de abandono e o esgotamento do atendimento e abrigamento da Unidade de Vigilância em Zoonose

8 Capacitação de toda equipe intersetorial, envolvendo as diversas Secretarias afins à proteção animal

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Leis BR 9.605/1998, art. 32, BH 10.119/2011 e MG 21.970/2016

Diversas Secretarias

R\$30.000,00

JUSTIFICATIVA: estimular a sensibilidade, promover atitudes respeitadas e elaborar metodologias intersetoriais para a política pública de proteção animal

9 Estruturação da Gerência de Defesa Animal com servidores concursados, técnicos de 3º grau e administrativos

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Lei MG 21.970/2016

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

R\$270.000,00

JUSTIFICATIVA: promover ações qualificadas e efetivas, com as metas necessárias, para o desenvolvimento da política pública de defesa animal

10 Capacitação e qualificação dos carroceiros interessados em outras formas de trabalho e renda

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Lei MG 10.119/2011

Secretarias Municipais de Meio Ambiente, de Saúde e de Assistência Social

R\$50.000,00

JUSTIFICATIVA: promover a inclusão social dos carroceiros, buscando alternativas de trabalho mais protegidas e valorizadas, diminuindo a quantidade de veículos de tração animal

11 Promoção de programa de renda básica temporária para cidadãos ex-carroceiros no período de transição para outras formas de trabalho e geração de renda

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Lei MG 10.119/2011

Secretarias Municipais de Meio Ambiente, de Saúde e de Assistência Social

R\$1.200.000,00 (100 ex-carroceiros / 1 ano)

JUSTIFICATIVA: subsidiar o sustento dos ex-carroceiros, buscando superar a situação de vulnerabilidade e pobreza, garantindo o não retorno aos veículos de tração animal

12 Promoção de parceria entre a Prefeitura e organizações da sociedade civil para oferta de caçambas a preços populares, em territórios com maior vulnerabilidade social, com a contratação preferencial de ex-carroceiros

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Lei MG 10.119/2011

Secretarias Municipais de Meio Ambiente, de Saúde e de Assistência Social

R\$500.00,00

JUSTIFICATIVA: garantir o sustento dos ex-carroceiros, buscando superar a situação de vulnerabilidade e pobreza, garantindo o não retorno aos veículos de tração animal

13 Parceria com clínicas e hospitais veterinários para atendimento, acolhimento e tratamento de equinos resgatados de situações de maus tratos

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Lei MG 10.119/2011

Secretarias Municipais de Meio Ambiente, de Saúde e de Assistência Social

30 animais / mês / R\$500.000,00

JUSTIFICATIVA: promover ações públicas não governamentais para evitar o abandono e demais maus tratos, descontrole populacional, zoonoses, acidentes de trânsito e outros conflitos diversos envolvendo animais de grande porte.

14 Operacionalização de Planos Emergenciais para acolhimento e tratamento dos animais de populações e territórios expostos a riscos socioambiental, de saúde e de calamidade pública

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Constituição Federal Brasileira 1988, art. 225 e Lei MG 21.970/2016

Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social, Segurança Pública e Prevenção, Política Urbana, Planejamento e Defesa Civil

30 atendimentos / dia, R\$60.000,00

JUSTIFICATIVA: promover abrigo e cuidados a animais de pessoas expostas a situação de risco socioambiental, de saúde e de calamidade, garantindo seu bem-estar

DATA E HORA: 6/3/2020 9:10:35 PM

NOME: Carolina Aparecida da Costa Gonçalves

SUGESTÃO:

Área Educação

- Valorização, aperfeiçoamento e qualificação de professores e coordenadores nos termos da Lei nº 11.738, de 16/7/2008 ... das creches parceiras que fazem parte da rede de ensino municipal;
- Melhorias e ampliação do atendimento à Educação Infantil em período integral para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, em parceria com instituições da sociedade civil creches parceiras;
- Garantia de contratação de professor para o atendimento educacional especializado aos a crianças e adolescentes portadores de deficiências, em trabalho conjunto com professor regente de turma em toda rede municipal de ensino, inclusive aqueles atendidos em creches parceiras;
- Garantir nas unidades escolares e creches parceiras profissional nutricionista conforme resolução CFN nº 358/2005 com quantitativo profissional conforme parâmetros numéricos da resolução;
- Melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental, acompanhamento do currículo e proposta pedagógica das instituições com foco no monitoramento dos resultados na oferta de ensino com qualidade;
- Publicidade em sitio da prefeitura no portal das parcerias da prestação de contas da utilização de recursos dos caixa escolares nos termos de colaboração;
- Melhorias no portal da transparência de prestação de contas da rede parceira "creches" nos termos de parceria;
- Melhorias no controle e acompanhamento de materialidade adquirida pelo ente público para distribuição para rede municipal de ensino e creches parceiras;
- Garantia de contratação nos mesmo termos de quantidade e jornada de trabalho oferecidos na rede própria EMEIs de auxiliares de desenvolvimento infantil nas creches parceiras, proporcionando qualidade de ensino em toda rede.

Sugestão Popular

220/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 9:12:44 PM

NOME: Fabiana dos Santos Gomes

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

Sugestão Popular

222/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 9:29:04 PM

NOME: Nicole Marina Almeida Maia

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 9:31:26 PM

NOME: Fabiana Di Franco Consani

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 9:46:59 PM

NOME: Lorena Torres de Melo

Sugestão Popular

224/2020

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 9:50:16 PM

NOME: Adriana Cristina Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

15 Otimização dos serviços de castração de cães e gatos prestados na Unidade de Vigilância em Zoonoses, aumentando a quantidade de animais atendidos e garantindo as castrações para o Projeto Especial, destinado a animais de público específico – pessoas em vulnerabilidade social, em situação de acumulação e que atuam na proteção animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Constituição Federal Brasileira 1988, art. 225 e Lei MG 21.970/2016

Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Saúde

R\$500.000,00

JUSTIFICATIVA: evitar o abandono, descontrole populacional, maus tratos, zoonoses, sobrecarga da proteção animal e conflitos diversos

Sugestão Popular

226/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 9:52:06 PM

NOME: cleyce castro coimbra

SUGESTÃO:

“Escreva sua sugestão popular”:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

Sugestão Popular

227/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 9:55:35 PM

NOME: Gabriella Resende Antunes

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 10:00:52 PM

NOME: Camilla Almeida do Amaral

SUGESTÃO:

Eu apoia a maternidade

Sugestão Popular

228/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 10:01:46 PM

NOME: Maria Eduarda Gomes Rausch Rodrigues

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 10:05:00 PM

NOME: Jaqueline Lopes

SUGESTÃO:

A realização de um Torneio de FUTSAL FEMININO que abrange Belo Horizonte e região no intuito de promover o esporte o lazer e também trazer espaço para o futebol feminino pouco valorizado enquanto modalidade.

Sugestão Popular

230/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 10:05:05 PM

NOME: FERNANDA YASMIN JENNE JOOPLIN SOUZA DO CARMO

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

Sugestão Popular

232/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 10:07:18 PM

NOME: Alysson Feitosa Ramos

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 10:12:00 PM

NOME: Najila

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

Sugestão Popular

234/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 10:15:52 PM

NOME: Isabela Couto

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 10:15:57 PM

NOME: Isabela Couto

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

Sugestão Popular

236/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 10:16:12 PM

NOME: Isabela Couto

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 10:16:46 PM

NOME: Isabela Couto

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 10:16:49 PM

NOME: Isabela Couto

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 10:16:49 PM

NOME: Isabela Couto

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 10:38:04 PM

NOME: Andréia Figueredo

Sugestão Popular

240/2020

SUGESTÃO:

Sugestão de redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 10:38:40 PM

NOME: Isabella Campos Freitas D'Avila

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas

DATA E HORA: 6/3/2020 10:41:15 PM

NOME: Tauane Porto

Sugestão Popular

242/2020

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 10:41:24 PM

NOME: Adriana Cristina Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

16 Cadastramento dos carroceiros, cavalos e carroças, registrando em fotos, documentação, descrição das características dos três elementos a ser realizado por servidores

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Constituição Federal Brasileira 1988, art. 225 e Lei MG 10.119/2011

Secretarias Municipais de Meio Ambiente, de Saúde e de Assistência Social

1 unidade / R\$1.000,00

JUSTIFICATIVA: conhecer o universo desses trabalhadores e dos animais de grande porte utilizados para a tração, possibilitando o cumprimento da Lei BH 10.119/2011, bem como a geração de relatórios necessários à tomada de decisões diversas

Sugestão Popular

244/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 10:41:33 PM

NOME: Ana Paula Salvado

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

Sugestão Popular

245/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 10:42:23 PM

NOME: Amanda Mello

SUGESTÃO:

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

Sugestão Popular

246/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 10:45:10 PM

NOME: Jessica Maciel Figueiredo

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

Sugestão Popular

247/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 10:49:39 PM

NOME: Ana Paula Bueno da Silva

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

Sugestão Popular

248/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 10:51:14 PM

NOME: Sílvio Muniz

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 10:57:19 PM

NOME: THAIS TELES ROCHA

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 11:03:46 PM

NOME: Beatriz Cordeiro Lopes

Sugestão Popular

250/2020

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

Sugestão Popular

251/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 11:17:28 PM

NOME: Taisa Gonçalves

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

Sugestão Popular

252/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 11:25:22 PM

NOME: Daniel Correa

SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, *com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.*”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

DATA E HORA: 6/3/2020 11:26:57 PM

NOME: Adriana Cristina Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

17 Construção de canis grandes, destinados ao abrigamento de cães com temperamento alterado e áreas de soltura desses, que demandem permanência por tempo maior devido a ação judicial e outros motivos

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Constituição Federal Brasileira 1988, art. 225 e Lei MG 21.970/2016

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

R\$15.000,00

JUSTIFICATIVA: promover o bem-estar dos animais, inclusive, para tentar garantir seu bom temperamento, possibilitando maiores chances de adoção

DATA E HORA: 6/3/2020 11:38:06 PM

NOME: Elis Borde

SUGESTÃO:

adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor

Sugestão Popular

254/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 11:43:34 PM

NOME: Adriana Cristina Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

18 Abrigamento, primeiros socorros, casqueamento, alimentação e demais cuidados de equinos resgatados de maus tratos, até serem encaminhados a adotantes responsáveis

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Constituição Federal Brasileira 1988, art. 225 e Lei BH 10.119/2011

Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Pública

40 cavalos / mês, R\$500,00

JUSTIFICATIVA: promover o bem-estar dos eqüinos possibilitando também o aumento de pessoas responsáveis interessadas em adotá-los

DATA E HORA: 6/3/2020 11:56:03 PM

NOME: Filipe Thales dos Santos

SUGESTÃO:

Destinar orçamento para a operacionalização do Programa Horizonte Criativo que tem o objetivo de oferecer o ambiente adequado para que as atividades criativas possam prosperar e gerar desenvolvimento econômico na região do bairro Lagoinha.

Ações no âmbito da segurança pública:

- Ampliação do videomonitoramento da região.
- Implantação de Unidade Preventiva de Segurança.
- Ampliação da segurança no entorno da Rodoviária.
- Ações de fiscalização e repressão de comércio ilegal de cobre, sucata e afins.

Ações de Inclusão Socioprodutiva

- Atuação junto aos catadores e catadores de materiais recicláveis em situação de rua na região da Lagoinha com a criação de um centro de triagem apropriado para acolhimento, reconhecimento e capacitação profissional.
- Ampliação da oferta de cursos de capacitação em cultura empreendedora e qualificação profissional na Escola Raimunda (PPL);
- Implementação do programa de fomento ao empreendedorismo na Rua Itapeçerica - "Viva Itapeçerica"
- Implantação da Feira da Araribá.

Ações de melhoria do ambiente de negócios:

- Criação de uma linha de crédito do BDMG para empresas se instalarem na região.
- Oficina para aplicação da metodologia DEL (Sebrae-MG) na Lagoinha.
- Realização de cursos de capacitação de gestores públicos e empreendedores, em parceria com o BID.
- Implantação de duas unidades do UAITECH na região da Lagoinha e oferta de cursos de tecnologia e inclusão digital.

Plano de marketing do território Horizonte Criativo.

- Atração de investimentos e negócios para a região.
- Reocupação econômica dos imóveis tombados da Rua Itapeçerica.
- Implantação da Sala do Empreendedor (Criativo) – filial Lagoinha.

Ações de dinamização cultural e artística

- Publicação em livro da cartografia cultural da região.
- Fomento dos setores da economia da cultura e promoção de eventos culturais na região.
- Levantamento histórico e contextualização da importância da área.
- Mapeamento dos serviços, atrativos locais e oferta cultural.
- Levantamento e ampliação da oferta de passeios turísticos na região.
- Interlocução com o trade turístico do projeto Horizonte Criativo – Eixo Lagoinha.
- Elaboração de módulo específico de capacitação referente à Lagoinha e oferta a grupos estratégicos.

Ações de requalificação e intervenções urbanas:

- Viabilização da arte de rua na região - Movimento Gentileza.
- Término dos processos de tombamento dos casarões históricos da Rua Itapecerica para reforma e revitalização.
- Melhoria da infraestrutura, iluminação e manutenção na Lagoinha.
- Adoção/reforma das praças da Lagoinha (Programa Adote o Verde).
- Viabilização da operação urbana na Rua Itapecerica para criação de esplanada.
- Requalificação e reocupação econômica dos baixios de viadutos.
- Implantação de Academia a Céu Aberto na Rua Araribá.